

DIGITALIZADA

Lote de terreno situado na Av. Gov. Pedro de Toledo, na altura do número 1501, com a área de 350,00ms2., com as seguintes confrontações: -frente para a Av. Gov. Pedro de Toledo nº 1501, fundo com o lote 8 e lote transcrito sob nº 60.564, de um lado com propriedade de Antonio Maria Brandão de outro -- com o prédio 1515 da Av. Gov. Pedro de Toledo. -PRÓPRIETARIA: -- CONFEÇÕES CELIAN LIMITADA, CGC/MF nº 046.026.134/0001. -TÍTULO AQUISITIVO nº 60.562 deste cartório. -Dou. fé. -Campinas, 17.3.76. -O esc. *[assinatura]* O of *[assinatura]*

R.1.digo. Av.1-1046: -Certifico que sobre o imóvel da presente matrícula pesam três hipotecas registradas sob números 89, 137 e 193, de R\$ 37.950,00; 145.700,00 e R\$ 400.000,00 respectivamente, em favor do Banco do Brasil SA. -Dou. fé. -Campinas, 17.3.76. -O. esc. *[assinatura]* O of *[assinatura]*

R.2-1046: -Por instrumento particular firmado aos 27.2.1976, a proprietária acima citada, deu o imóvel da presente matrícula EM HIPOTECA CEDULAR ^{no qual} a favor do Banco do Brasil SA, em garantia de dívida de R\$ 375.000,00. -Dou. fé. -Campinas, 17.3.1976. -O esc. *[assinatura]* O of *[assinatura]*

R-3-1046 Por Cédula de Crédito Industrial, emitida em 18 de maio de 1.976, em Campinas, na qual figura como DEVEDOR: a proprietária acima qualificada, e como Aval. José Dimarzio Netto e Rosina Maria Asta Dimarzio- cic. 129.395.369; e como CREDOR: o BANCO DO BRASIL S/A- Ag. Campinas, no valor de CR\$ 540.000,00- pagavel em 18 de maio de 1.977, em Campinas- e juros de 7% ao ano, e em garantia por HIPOTECA cedular de 5º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. Dou. fé. Campinas, 19 de maio de 1.976, O Escrevente *[assinatura]* Haidival A. P. Silveira- O Oficial *[assinatura]*

V. VERSO

R.4-1046:-Por cédula de Crédito Industrial emitida aos 15 de fevereiro de 1.977, os proprietários já qualificados, deram o imóvel da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR, a favor do BANCO DO BRASIL SA, em garantia de mútuo do valor total de R\$280.000,00 com vencimento para 15 de fevereiro de 1.978, sendo a referida hipoteca em 6º lugar e s/concorrência de 3ªs.-Dou fé.-Campinas, 01.3.77.-O esc.hb. Elba Mantovanelli. O oficial do reg. Leoneel Jones

R-5-1046 Por Cédula de Crédito Industrial, emitida em 10 de junho de 1.977, na qual figura como devedores: a proprietária retro qualificada, e como Aval. José Dimarzio Neto e Rosina Maria Asta Dimarzio, cic. 129.395.369, e como credor: - o Banco do Brasil S/A- Ag. Campinas, no valor de CR\$ 650.000,00- com vencimento para o dia 10 de junho de 1.978, em Campinas, e juros de 7% ao ano, e em garantia por Hipoteca Cédular de 7º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. Dou fé. Campinas, 13 de junho de 1.977- O Esc. Habilitado. Jundival Adalberto Pierobom Silveira. O Oficial Leoneel Jones.

R-6-1046: Por Cédula de Crédito Industrial, emitida nesta cidade de aos 20-03-1978, a proprietária retro qualificada; e, como avalistas José Dimarzio Netto e Rosina Maria Asta Dimarzio, ambos já qualificados deram o imóvel desta matrícula e de das matrículas 1044 e 1045 em HIPOTECA CEDULAR do 8º grau s/concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado em garantia do débito de R\$ 210.000,00, com vencimento para 15-02-1979, aos juros de 42% ao ano, sendo dado ainda em penhor cédular legítimos efeitos comerciais que serão entregues através de borderos devidamente caracterizados, selecionados pelo Banco ao prazo máximo de 120 dias. Dou fé. Campinas, 05 de junho de 1978. O Esc. Leoneel Jones. O Ofal. Leoneel Jones

Vida Etc 002

MATRÍCULA

1.046

FOLHA

02

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

Serventuário

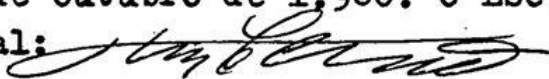
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R-07-1046: Por Cédula de Crédito Industrial feita e assinada - nesta cidade, aos 12 de junho de 1978, na qual figura como credor o BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, CGC número - 00.000.000/0052-3; como devedora a CONFECÇÕES CELIAN LTDA., - com sede nesta cidade, CGC nº 46.026.134/0001-82; e, como avalistas; JOSÉ DIMARZIO NETTO e ROSINA MARIA ASTA DOMARZIO, c/c nº 129.395.369, no valor de R\$ 780.000,00, com vencimento para 12 de junho de 1979, aos juros de 7% ao ano, foram dados em HIPOTECA CEDULAR DO 9º GRAU sem concorrência de terceiros os imóveis das matrículas 1044, 1045 e 1046 deste cartório; e, - em PENHOR CEDULAR de 1º grau s/concorrência de terceiros diversas matérias primas de uso da devedora, que se acha devidamente descrita e caracterizada na cédula da qual fica uma via arquivada neste cartório. Dou fé. Campinas, 27 de junho de 1978. O Esc. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial do Registro [assinatura]

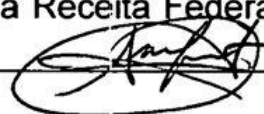
Av.8-1046: Certifico mediante documento particular feito e assinado nesta cidade, aos 14-6-78, que a hipoteca objeto do R-5 desta matrícula fica extinta e cancelada em virtude de quitação plena e geral. Dou fé. Campinas, 12-07-1978. O Esc. [assinatura]. O Oficial do Reg. [assinatura]

Av.09-1046: Certifico mediante documento particular de 23 de março de 1979, para constar que a hipoteca objeto do R.6 desta matrícula, fica extinta e cancelada em virtude de quitação plena e geral. Campinas, 09 de abril de 1979. O Esc. Hab. Otávio M. Annibal. O Oficial [assinatura]

Av.10-1.046: Certifico mediante documento particular feito e assinado nesta cidade, aos 27 de agosto de 1.980, para constar que a hipoteca objeto do R.7 desta matrícula, fica extinta e cancelada em virtude de quitação plena e geral. Campi-

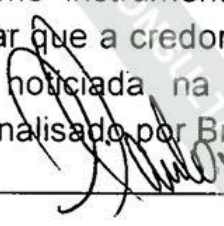
Campinas, 08 de outubro de 1.980. O Esc. 
fume. O Oficial: 

Osvaldo Ba-

Av-11/1.046 - ARROLAMENTO - Nos termos do ofício n.º 10.119/2010-SEFIS/DRF-CPS, expedido em 12 de abril de 2010, pelo Chefe do Serviço de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas/SP, Antonio Roberto Martins, tendo como sujeito passivo **CONFECÇÕES CELIAN LTDA**, procedo esta averbação, para constar que o imóvel desta matrícula, é objeto de **ARROLAMENTO FISCAL**, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 64, da Lei n.º 9.532/97. A alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas. Campinas, **30 ABR 2010**, Eu,  (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Autorizado.

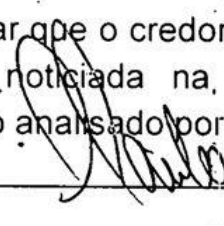
Prenotação nº 323902, de 21/8/2015

AV.12/1.046: CANCELAMENTO - Conforme instrumento particular, datado de Campinas, 15 de julho de 2015, faço constar que a credor **Banco Bradesco S/A.**, autorizou o cancelamento da Hipoteca notificada na **AV.1** desta matrícula, (contrato 89 valor de Cr\$37.950,00. Título analisado por Bruna Matos Nespoli.

Campinas, **02 SET 2015**, Eu , Cláudio Lovato (Escrevente).

Prenotação nº 323903, de 21/8/2015

AV.13/1.046: CANCELAMENTO - Conforme instrumento particular, datado de Campinas, 15 de julho de 2015, faço constar que o credor **Banco Bradesco S/A.**, autorizou o cancelamento da Hipoteca notificada na **AV.1** desta matrícula, (contrato 137 valor de Cr\$145.700,00. Título analisado por Bruna Matos Nespoli.

Campinas, **02 SET 2015**, Eu , Cláudio Lovato (Escrevente).

Prenotação nº 323904, de 21/8/2015

AV.14/1.046: CANCELAMENTO - Conforme instrumento particular, datado de (continua na ficha nº 3)

MATRÍCULA

1.046

FICHA

3

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Manoel de Abreu Vieira Junior

2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 15 de julho de 2015, faço constar que o credor **Banco do Brasil S/A.**, autorizou o cancelamento da Hipoteca notificada na **AV.1** desta matrícula, (contrato 193 valor de Cr\$400.000,00. Título analisado por Bruna Matos Nespoli.

Campinas, **02 SET 2015** Eu *Cláudio Lovato*, Cláudio Lovato (Escrevente).

Prenotação nº 323905, de 21/8/2015

AV.15/1.046: CANCELAMENTO - Conforme instrumento particular, datado de Campinas, 15 de julho de 2015, faço constar que o credor **Banco do Brasil S/A.**, autorizou o cancelamento da Hipoteca Cedular notificada no **R.2** desta matrícula. Título analisado por Bruna Matos Nespoli.

Campinas, **02 SET 2015** Eu *Cláudio Lovato*, Cláudio Lovato (Escrevente).

Prenotação nº 323906, de 21/8/2015

AV.16/1.046: CANCELAMENTO - Conforme instrumento particular, datado de Campinas, 15 de julho de 2015, faço constar que o credor **Banco do Brasil S/A.**, autorizou o cancelamento da Hipoteca notificada no **R.3** desta matrícula (Cédula de Crédito Industrial). Título analisado por Bruna Matos Nespoli.

Campinas, **02 SET 2015** Eu *Cláudio Lovato*, Cláudio Lovato (Escrevente).

Prenotação nº 323907, de 21/8/2015

AV.17/1.046: CANCELAMENTO - Conforme instrumento particular, datado de Campinas, 15 de julho de 2015, faço constar que o credor **Banco do Brasil S/A.**, autorizou o cancelamento da Hipoteca notificada no **R.4** desta matrícula (Cédula de Crédito Industrial). Título analisado por Bruna Matos Nespoli.

Campinas, **02 SET 2015** Eu *Cláudio Lovato*, Cláudio Lovato (Escrevente).

Prenotação nº 323907, de 21/8/2015

AV.18/1.046: EX-OFFICIO - Mediante nova verificação nos títulos que deram origem a **AV.12 e AV.13** desta matrícula, e nos termos do Artigo 213, item I, "a" da Lei 6015/73, faço constar que o credor **Banco do Brasil S/A.**, autorizou o cancelamento das Hipotecas notificadas na **AV.1** desta matrícula (contrato 89 e contrato 137), e não como erroneamente constou. Título analisado por Bruna Matos Nespoli.

Campinas **02 SET 2015** Eu *Cláudio Lovato*, Cláudio Lovato (Escrevente).

(continua no verso)

Prenotação nº 331.676 de 18/05/2016

AV.19/1.046 - INDISPONIBILIDADE: - Conforme determinação de indisponibilidade que recebeu o protocolo nº 201605.1712.00138445-IA-041, enviada por meio eletrônico pela Central de Indisponibilidade, instituída pelo Provimento nº 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo expedida em 18/05/2016, para o Processo nº 00102361420165150032, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CONFECCOES CELIAN LTDA**. Título conferido por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 24 MAI 2016

O Oficial Substituto

Bel. Carlos Roberto Argenton.

Prenotação nº 353.530 de 03/05/2018.

Av.20/1.046 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de levantamento de indisponibilidade expedida em 03/05/2018, que recebeu o Protocolo nº 201805.0214.00499708-TA-709, enviada por meio eletrônico pela Central de Indisponibilidade, instituída pelo Provimento nº 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para o processo nº 00102361420165150032 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, para constar que foi procedido o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CONFECCOES CELIAN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.026.134/0001-82, objeto da **Av.19** do imóvel desta matrícula. Título analisado e digitado por Lucas Cardinalli Manin.

Campinas, 09 de maio de 2018. O Oficial,
Leandro de Figueiredo.

Rodrigo Fraga

Prenotação nº 368.235 de 21/08/2019.

Av.21/1.046 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000282626, encaminhado aos 21/08/2019, pelo Escrivão/Diretor Luciana Novello João,

(continua na ficha 04)

MATRÍCULA

1.046

FICHA

04

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

extraída do Processo da ação de Execução Civil nº 0084942-94.2012.8.26.0114, em trâmite perante o 3º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como **exequente** EVANIR DE MIRANDA, inscrita no CPF sob nº 016.890.208-73, e como **executado**, CONFECÇÕES CELIAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.026.134/0001-82, foi procedida a **PENHORA** de **100% do imóvel** objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 118.860,55 (cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), ficando nomeada como depositária Confecções Celian Ltda. *O presente ato foi praticado sem a cobrança dos emolumentos, haja vista que se trata de beneficiário de assistência judiciária gratuita, com decisão em 15/08/2019, fls. 882, constante da certidão de penhora online.* Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.
Selo digital nº 123851321FQ000089154FN190.

Campinas, 23 de agosto de 2019. O Substituto do Oficial _____,
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 368.392 de 27/08/2019.

Av.22/1.046 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000283425, encaminhado aos 26/08/2019, pelo Escrivão/Diretor Eugenio Braun Junior, extraída do Processo da ação de Execução Civil nº 1042687-94.2018.8.26.0114-1 em trâmite perante o 2º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como **exequente** LOPES GONCALES E MELLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 11.448.449/0001-33, e como **executado** CONFECÇÕES CELIAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.026.134/0001-82, foi procedida a **PENHORA** de **100% do imóvel** objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 378.881,79 (estando incluso neste valor os imóveis objetos das matrículas 1.044, 1.045, 84.463, e 102.052, desta Serventia; matrículas 8.061, 10.759, e 26.600 do 1º Registro de Imóveis de Campinas/SP; e matrícula 118.970 do 12º Registro de Imóveis de São Paulo/SP), ficando nomeado como depositária CONFECÇÕES CELIAN LTDA. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

(continua no verso)

Selo digital nº 123851321BL000091257XK19Z.

Campinas, 03 de setembro de 2019. O Oficial  , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 369.414 de 27/09/2019.

Av.23/1.046 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 530.863), datada de 27/09/2019, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 201909.2610.00944020-IA-330, para o Processo nº 00104705920175150032, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **CONFECÇÕES CELIAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.026.134/0001-82. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331RP000099403BT191.

Campinas, 02 de outubro de 2019. O Oficial  , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 371.983 de 17/12/2019.

Av.24/1.046 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000303047, encaminhado aos 17/12/2019, pelo Escrivão/Diretor Ricardo Augusto Araya, extraída do Processo da ação de Execução Fiscal nº 50039993920184036105, em trâmite perante a 3ª Vara Federal de Campinas/SP, figurando como **exequente** MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53, e como **executada** CONFECÇÕES CELIAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.026.134/0001-82, foi procedida a **PENHORA** de **100% do imóvel** objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 328.489,74

(continua na ficha 05)

MATRÍCULA
1.046

FICHA
05

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1



Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

(trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), incluindo os imóveis das matrículas nºs 10.759, 8.061 e 26.600 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP; das matrículas nºs 84.463, 102.052, 1.044 e da transcrição nº 60.564 desta Serventia, ficando nomeada como depositária Confecções Celian Ltda. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

Selo digital nº 123851321ND000121546WV200.

Campinas, 02 de janeiro de 2020. O Oficial  , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 376.104 de 24/06/2020.

Av.25/1.046 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000324892, encaminhado aos 24/06/2020, pelo Escrivão/Diretor Eugenio Braun Junior, extraída do Processo da ação de Execução Civil nº 0027971-45.2019.8.26.0114 em trâmite perante o 2º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como **exequente** LOPES GONÇALES E PETITO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 11.448.449/0001-33, e como **executado** CONFECÇÕES CELIAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.026.134/0001-82, foi procedida a **PENHORA** de **100% do imóvel** objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 437.866,05 (estando incluso neste valor os imóveis objetos das matrículas 1.045 e 102.052 desta Serventia), ficando nomeado como depositária Confecções Celian Ltda. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Selo digital nº 123851321TT000156433TH20Q.

Campinas, 10 de julho de 2020. O Substituto do Oficial  , Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 376.524 de 09/07/2020.

(continua no verso)

Av.26/1.046 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 675.979), datada de 09/07/2020, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202007.0813.01212650-IA-130, para o Processo nº 00148406920158160001, em trâmite perante a 16ª Vara Cível de Curitiba/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **CONFECÇÕES CELIAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.026.134/0001-82. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331AL000161849JL20I.

Campinas, 07 de agosto de 2020. O Substituto do Oficial  _____,
Murilo Hákime Pimenta.